



**INDICAÇÃO Nº 643/2022**

Divinópolis, 06 de maio de 2022.

**Exmo. Sr. Eduardo Print Junior**

**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Disponibilizar o serviço de vacinação pediátrica nas Unidades de Saúde que aderiram ao Programa Saúde na Hora, no período noturno (após as 18hs).

**JUSTIFICATIVA**

O pedido se justifica tendo em vista que atualmente nenhuma unidade de saúde disponibiliza vacinação pediátrica após as 17hs.

Neste sentido, considerando que as unidades de saúde adeptas ao Programa Saúde na Hora funcionam até as 22hs, é interessante e essencial disponibilizar o serviço de vacinação pediátrica das 17hs as 22hs, visando possibilitar que os responsáveis pelas crianças e adolescentes que trabalham durante o dia, possam levá-los para vacinação no período compreendido entre as 17hs e 22hs.

Nestes termos peço o deferimento.

**Lohanna França**  
**Vereadora da bancada do Partido Verde**